

PL 324-2002

## JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, denominar Praça Iraci Alves Borges da Silva, o logradouro público sem denominação, localizado entre as Ruas Jordânia, Assis Valente e São Bento do Sapucaí, no bairro de Vila Guilhermina, no distrito de Vila Matilde.

Nascida aos 25 de fevereiro de 1941 na Cidade de Jacobina, Estado da Bahia, era filha de Mário Borges Alves e Benedita Alves dos Santos.

Com 19 anos de idade, mudou-se para São Paulo estabelecendo-se no bairro de Jardim Assunção, cuja comunidade a recebeu com muito carinho. Organizava excursões sem fins lucrativos, proporcionando imensa alegria aos participantes que não tinham meios próprios de locomoção, motivo que a tornou muito bem quista e saudosa.

Membro da Igreja Congregação Cristã do Brasil, liderou diversos movimentos caritativos em benefício de pessoas necessitadas.

Trabalhou muito pelo bairro, prestando relevantes serviços à comunidade, onde participou e organizou diversos movimentos sociais.

Foi casada com Ildefonso da Silva, deixando os filhos Jorge e Cleide.

Faleceu no dia 04 de outubro de 1996, com 55 anos de idade, cercada do carinho e atenção de seus familiares, deixando exemplo de amor e honestidade.

Nada mais justo prestarmos uma homenagem a uma pessoa que por seus méritos, pelos seus serviços prestados à comunidade, soube ser exemplo e marcou sua presença em nossa sociedade.